



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/01/04	
D.O.U. 14/03/04	Seção I P. 15
ATO: PM: 117	12/03/04
D.O.U. 14/03/04	Seção I P. 11

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Maringá		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.		
RELATOR: José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.007137/2002-61		
SAPIEnS: 142762		
PARECER N.º: CNE/CES 344/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1712/2003

I – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Superior de Maringá, entidade mantenedora do Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, solicitou ao Ministério da Educação o reconhecimento do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado pelo referido Centro.

A Instituição foi credenciada como Centro Universitário de Maringá, por transformação das Faculdades Integradas de Maringá, mediante Portaria 095, de 16/1/2002, pelo prazo de três anos, sendo também, por aquele mesmo ato, aprovados o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, tendo sido o curso de Psicologia, bacharelado, licenciatura e formação de psicólogo, ministrado pelas referidas Faculdades Integradas, autorizado pela Portaria 502, de 12/3/99, publicado no D.O.U. de 16/3/99.

Havendo comprovado a Mantenedora sua regularidade fiscal e parafiscal, atendendo ao que consta do art. 20 do Decreto nº 3.860/2001, com as informações constantes do Registro SAPIEnS 142762, o INEP designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores João Bosco Jardim Almeida e Sandra Rosemary Rey Lages, com manifestação favorável ao reconhecimento do curso supra mencionado, excetuando a modalidade de oferta licenciatura para qual não houve pedido de avaliação, tendo atribuído, nos Relatórios INEP 3223 e 3233, os seguintes conceitos por dimensão avaliada:

Dimensão	Bacharelado	Formação de Psicólogo
Organização Didático-Pedagógica	CMB	CB
Corpo Docente	CB	CB
Instalações	CB	CB

Seguindo tramitação regular, a SESu/COSUP emitiu o Relatório 1.402/2003, de 25/11/2003, concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo prazo cinco anos, do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado nos turnos diurno e noturno, pelo Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná”.

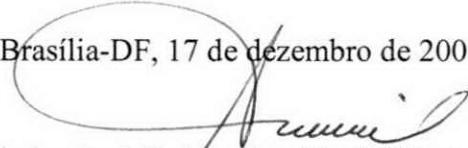
Antes de o Relatório SESu/COSUP 1.402/2003 ser encaminhado a esta Câmara, o Senhor Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da SESu, considerando as ponderações feitas pela Comissão de Avaliação designada pelo MEC, que devem ser consideradas pela Instituição a fim de que sejam implementadas medidas indispensáveis à melhoria do funcionamento do curso, inclusive em razão da indisponibilidade de elementos no Sied-Sup que possa esclarecer a situação atual do funcionamento do curso na modalidade licenciatura, entendeu por bem emitir o seguinte despacho:

“Tendo em vista o resultado da avaliação, mas considerando as recomendações da Comissão designada pelo INEP, em especial quanto aos laboratórios e instalações específicas, esta Secretaria, ao ponderar os aspectos avaliados, concluiu pela pertinência de recomendar o reconhecimento pelo prazo de três anos, período este viável para que a Instituição adote as providências necessárias para promover a adaptação do curso de forma a suprir as deficiências apontadas”.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado, nos turnos diurno e noturno, pelo Centro Universitário de Maringá, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, ambos com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná. O voto pelo prazo de 3 (três) anos decorre das deficiências apontadas, devendo a Instituição observar as recomendações constantes dos Relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/COSUP 1.402/2003, que fazem parte integrante deste voto.

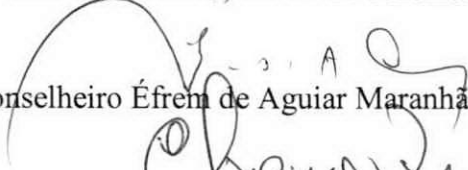
Brasília-DF, 17 de dezembro de 2003.

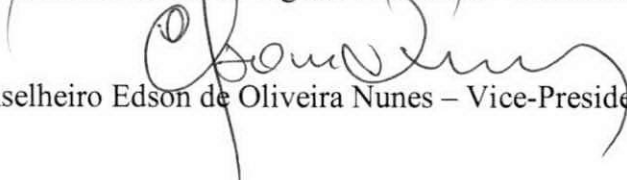

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2003.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Marcos Carlos

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1402/2003

344/2003

Registro Sapiens nº : 142762

Processo SIDOC nº : 23000.007137/2002-61

Mantenedora: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ

CNPJ : 79.265.617/0001-99

Assunto : Reconhecimento do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Maringá solicitou a este Ministério, mediante o processo em tela, o reconhecimento do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

O curso de Psicologia, bacharelado, licenciatura e formação de psicólogo, foi autorizado pela Portaria MEC nº 502, de 12 de março de 1999.

As Faculdades Integradas de Maringá foram credenciadas como Centro Universitário de Maringá, mediante a Portaria nº 095 de 16 de janeiro de 2002, pelo prazo de três anos, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Foi aprovado, também, neste ato, o seu Estatuto e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Cumpre registrar que de acordo com as informações constantes do Registro SAPIENS em epígrafe, a Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme estabelecido no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Para avaliar as condições de ensino do curso em tela, o INEP designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores João Bosco Jardim Almeida e Sandra Rosemary Rey Lages. Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 25 a 27 de novembro de 2002.

A Comissão apresentou os Relatórios INEP nºs 3223 e 3233, referentes ao bacharelado e à formação de psicólogos, respectivamente, atribuindo os conceitos a seguir:

52

Dimensão avaliada	Bacharelado	Formação de Psicólogo
Organização Didático-pedagógica	CMB	CB
Corpo docente	CB	CB
Instalações	CB	CB

No que se refere à licenciatura, cabe registrar que a Comissão apresentou o Relatório INEP nº 3228, sem preenchimento dos campos analíticos, atribuindo conceito “MF” a todos os itens avaliados. Atribuiu conceito “CI” a todas as dimensões de avaliação, sem apresentar informações a cerca de seu funcionamento. A Comissão registrou no instrumento de avaliação apresentado que a Instituição não solicitou avaliação da licenciatura.

II – MÉRITO

Conforme consta dos relatórios inseridos no Registro SAPIEnS em tela, a Instituição encontra-se integrada a região de Maringá, com notado empenho de sua direção em envolvê-la nos diferentes aspectos da vida local e em ampliar a sua participação no desenvolvimento regional. A IES presta serviços à comunidade no campo da promoção da saúde. Possui Plano de Desenvolvimento Institucional bem elaborado e um posicionamento no mercado educacional que lhe assegura boa reputação de qualidade no ensino e na prestação de serviços. A Comissão constatou, ainda, capacidade empreendedora da direção da IES, bem como, comprometimento para com a realidade local.

A análise da administração acadêmica permitiu à Comissão observar que a coordenação do curso de Psicologia cumpre com eficiência e dedicação as suas funções e tarefas, demonstrando entrosamento com professores e direção. Possui formação diversificada e experiência no magistério superior e fora deste, plenamente satisfatória. Os avaliadores registraram que a IES dispõe de organização do controle acadêmico, bem como, de pessoal adequado para as funções técnico-administrativas. Ressalva, no entanto, foi feita em relação ao item “Atenção aos discentes”, visto que a Instituição, segundo a Comissão, deixa muito a desejar no que se refere ao acompanhamento psicossocial. Contudo, há indicações de atuação satisfatória no que concerne ao apoio pedagógico e à participação em eventos, embora, possa a IES melhorar ainda nesses aspectos, especialmente no que se refere à concessão de bolsas de estudo e de trabalho.

A Comissão considerou que o projeto pedagógico do curso define de maneira clara e consistente os objetivos do curso e os eixos estruturantes. No entanto, é pouco inovador na organização curricular. O projeto foi considerado satisfatório na definição do perfil de egressos e coerente com o perfil desejado. Entretanto, poderia ser mais cuidadoso na atualização dos programas das disciplinas e das diferentes

bibliografias. No que diz respeito à avaliação do desempenho de docentes, esta foi motivo de severas críticas por parte dos professores.

Ainda, a propósito da dimensão Organização Didático-Pedagógica, foi registrado pelos avaliadores, que a oferta de estágio e os mecanismos de supervisão de estágio são satisfatórios, mas os supervisores ainda carecem de definição mais precisa das ações e projetos que serão implementados em 2003.

A Comissão ao avaliar o Corpo Docente, observou que a maioria dos professores detém o título de mestre, porém, com experiência profissional relativamente limitada. No geral, a formação acadêmica dos docentes é adequada às disciplinas que ministram. A produção acadêmica de publicações científicas ainda é significativamente muito baixa e as linhas de pesquisa da IES são incipientes. Quanto ao regime de trabalho docente, cerca de cinquenta por cento dos professores são contratados como horistas, embora a Instituição esteja empenhada em oferecer condições de trabalho que estimulem o envolvimento dos docentes no curso, por meio da ampliação do regime de tempo integral. Segundo os avaliadores, há indefinição da IES em relação à implementação de um Plano de Carreira que atenda as expectativas dos professores, quanto à progressão funcional.

Conforme constatou a Comissão, a IES funciona em instalações plenamente satisfatórias. Existem salas de aula e salas administrativas, auditórios, instalações sanitárias, equipamentos didáticos de informática e infra-estrutura de segurança, que atendem adequadamente aos padrões de qualidade exigidos. Os ambientes internos e externos são limpos e bem cuidados. Os espaços são amplos, iluminados e arejados, com área de circulação conveniente e adequada à temperatura local.

Em relação à Biblioteca, os avaliadores observaram que o espaço físico é adequado e atende satisfatoriamente as demandas de alunos e professores. No entanto, o acervo de livros é apenas regular e limita-se ao que é demandado para atender as necessidades de sala de aula. Quanto ao acervo de periódicos, este é quase inexistente. O atendimento na Biblioteca é satisfatório, tanto por parte das bibliotecárias como dos auxiliares de Biblioteca.

No que diz respeito à categoria de análise, Instalações e Laboratórios Específicos, a Comissão, assim se manifestou:

O espaço físico do Serviço de Psicologia deixa a desejar no que se refere ao pleno atendimento das condições de conforto para o cliente. As salas de psicoterapia individual são acanhadas e sem janelas. O material lúdico e de testes é escasso. Faltam recursos de multimídia hoje recomendáveis para o atendimento de crianças e adolescentes. Além disto, faltam quadros, tapetes, cortinas e iluminação especial que poderiam contribuir para tornar o ambiente mais aconchegante. Por último, mas não menos importante, a Comissão fez ver ao coordenador do curso a aparente impropriedade de se localizar a clínica muito próxima a uma área usada pelo curso de Medicina Veterinária para alojar cavalos operados, o que expõe o ambiente a odores e mosquitos. O coordenador ponderou que, se tal impropriedade for comprovada, a

Instituição não relutará em transferi-la para um novo prédio, em construção, local, aliás, para o qual a clínica fora originalmente planejado. Os laboratórios, em geral, são adequados às atividades a que se destinam. No entanto, o laboratório de psicologia experimental pode ser modernizado com a aquisição de equipamento computadorizado e a substituição das atuais câmaras de condicionamento operante por outras de maiores recursos para experimentação. A se ressaltar ainda a falta de laboratório de observação do comportamento humano. A clínica possui salas com espelho de visão unilateral razoavelmente equipadas para esta atividade, mas estes espaços têm se prestado tão-somente a observações relacionadas ao atendimento em ambiente clínico, não especificamente à observação de comportamentos em ambiente de laboratório.

Cabe destacar que a Comissão de Avaliação não anexou ao seu relatório, a matriz curricular do curso de Psicologia em tela.

Recomenda-se determinar à Instituição que informe ao MEC a situação de oferta do curso de Psicologia, licenciatura, uma vez que os dados disponíveis no Sied-Sup e no relatório da Comissão de Avaliação do INEP não permitem esclarecer sobre seu funcionamento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo prazo de cinco anos, do curso de Psicologia, bacharelado e formação de psicólogo, ministrado nos turnos diurno e noturno, pelo Centro Universitário de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

A consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 2003.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP

Tendo em vista o resultado da avaliação, mas considerando as recomendações da Comissão designada pelo INEP, em especial quanto aos laboratórios e instalações específicas, esta Secretaria, ao ponderar os aspectos avaliados, conclui pela pertinência de recomendar o reconhecimento pelo prazo de

três anos, período este viável para que a Instituição adote as providências necessárias para promover a adaptação do curso de forma a suprir as deficiências apontadas.


MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 142762

Processo SIDOC nº: 23000.007137/2002-61

Instituição: Centro Universitário de Maringá

Endereço: Av. Guedner, nº 1610, Bairro Jardim Aclimação, Maringá/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, habilitações, bacharelado e formação de psicólogo	Centro de Ensino Superior de Maringá	100	Diurno e Noturno	Anual	4400 h/a	10 semestres	-

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação de área.	01*
Mestres	Sem especificação de área.	09*
Especialistas	Sem especificação de área.	02*
TOTAL		22**
Da relação dos docentes anexados aos relatórios da Comissão, constam 22 docentes para o bacharelado e a formação de psicólogo. A relação discrimina a titulação maior sem, contudo, especificar a área de concentração. Também informa que dez docentes não concluíram a maior titulação informada, o que inviabiliza o adequado preenchimento do quadro acima.		
* total de docentes que a Comissão indica terem concluído a maior titulação informada.		
** Total geral de docentes.		

ANEXO B

CURSO DE PSICOLOGIA

Bacharelado e Formação de Psicólogo

Nome do Docente	Titulação	Cconcluída?	Regime de Trabalho	Horas Semanais de Trabalho
Hugo Pires Junior	Doutor	Não	Integral	40
Isla da Silva Santos Gonçalves	Mestre	Não	Horista	14
Manuel Moacir de Farias C. Filho	Mestre	Sim	Integral	40
José Gonçalves Vicente	Mestre	Sim	Horista	10
Rubem Almeida Mariano	Doutor	Não	Parcial	24
Cristina Di Benedetto	Mestre	Sim	Horista	6
Elvira Maria Alves Nunes	Mestre	Sim	Horista	40
Marcos Maestri	Doutor	Não	Integral	40
Gilson Costa de Aguiar	Doutor	Não	Integral	40
Jane Biscaia Hartmann	Mestre	Sim	Parcial	24
Gilcinéia Rose Silva dos Santos	Doutor	Não	Parcial	24
Sandra Cristina Cateian Mainardes	Mestre	Sim	Horista	19
Elza Satiko Shudo	Especialista	Sim	Horista	10
Suzana Maria L.de Farias Chaves	Mestre	Sim	Integral	40
Helen Messias da Silva Guzmán	Mestre	Sim	Integral	40
Eliane Rose Maio Braga	Mestre	Não	Horista	12
Ghyslène Rodrigues	Especialista	Sim	Horista	14
Solange Franci Raimundo Yaegashi	Doutor	Sim	Parcial	24
Nilza Sanches Tessaro	Doutor	Não	Parcial	24
Sandra Diamante	Mestre	Sim	Horista	12
Rute Grossi Milani	Doutor	Não	Integral	40
Cristiane Mello David	Doutor	Não	Parcial	24

344/03

DISCIPLINA	C/H Semanal	C/H Anual
4º ANO		
Cirurgia e Traumatologia II	2 H/A	80 H/A
Clínica Integrada do Adulto	6 H/A	400 H/A
Odontologia em Saúde Coletiva IV	6 H/A	240 H/A
Odontopediatria e Ortodontia – Clínica Integrada Infantil	8 H/A	320 H/A
Prótese Dental III – (Prótese fixa)	4 H/A	160 H/A
Total 4º Ano	30 H/A	1200 H/A

Total Geral Do Currículo	5000
---------------------------------	-------------



CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

Legenda:

(1) – Nome da disciplina

(2) – Dividir cada disciplina na sua área de formação:

Formação Básica (FB)

Formação Específica (FE)

(3) – Número de aulas teóricas da respectiva disciplina (carga horária anual)

(4) – Número de aulas práticas da respectiva disciplina (carga horária anual)

(5) – Total da carga horária anual da disciplina (soma das aulas teóricas e práticas).

Disciplina (1)	Área de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horária Anual (5)
1º ANO				
Anatomia e Escultura Dental	FB	80	160	240
Biologia – Genética e Evolução	FB	40	40	80
Bioquímica	FB	80	80	160
Ciências Sociais – Antropologia e Sociologia	FB	80	-	80
Citologia, Histologia e Embriologia	FB	120	40	160
Fisiologia	FB	80	40	120
Materiais Dentários	FE	40	120	160
Metodologia Científica	FB	80	-	80
Odontologia em Saúde Coletiva I	FE	40	-	40
Total 1º Ano		640	420	1060

Disciplina (1)	Área de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horária Anual (5)
2º ANO				
Anestesiologia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	FE	40	40	80
Ciências Sociais – Psicologia	FB	80	-	80
Dentística Operatória	FE	40	120	160
Farmacologia	FB	40	80	120
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	FB	80	80	160
Odontologia em Saúde Coletiva II (Odontologia Legal, Ética, Orientação Profissional e Ergonomia)	FE	160	-	160
Patologia Geral e Bucal	FB	120	40	160
Prótese Dental I – (Total)	FE	40	120	160

Radiologia e Estomatologia I	FE	40	80	120
Total do 2º Ano		560	560	1200

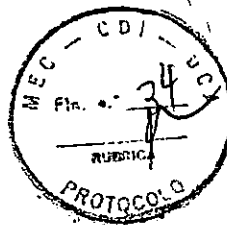
Disciplina (1)	Área de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horária Anual (5)
3º ANO				
Cirurgia e Traumatologia I	FE	40	120	160
Dentística Restauradora	FE	80	160	240
Endodontia	FE	80	160	240
Odontologia em Saúde Coletiva III	FE	80	-	80
Odontopediatria	FE	40	120	160
Ortodontia	FE	80	80	160
Periodontia	FE	40	120	160
Prótese Dental II - (Prótese Parcial Removível)	FE	40	120	160
Radiologia e Estomatologia II	FE	40	80	120
Total do 3º Ano		560	560	1480

Disciplina (1)	Área de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horária Anual (5)
4º ANO				
Cirurgia e Traumatologia II	FE	40	40	80
Clínica Integrada do Adulto	FE	80	320	400
Odontologia em Saúde Coletiva IV	FE	80	160	240
Odontopediatria e Ortodontia - Clínica Integrada Infantil	FE	80	240	320
Prótese Dental III - (Prótese Fixa)	FE	40	120	160
Total do 4º Ano		320	880	1200

Total Geral Do Currículo	5000
---------------------------------	-------------

Curso: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	Habilitação:
Coordenador Responsável: ANGELO JOSÉ PAVAN	
Disciplina: ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	Carga Horária: 240H/A
Professor (es) Responsável (is): JURACI REJAINE CATENASSI CAMPOS PILOTO CLEVERSON LUCIANO TRENTO e WAGNER SIMM	1º Ano Do Curso 2002





CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

DISCIPLINA	C/H Semanal	C/H Anual
1º ANO		
Anatomia e Escultura Dental	6 H/A	240 H/A
Biologia – Genética e Evolução	2 H/A	80 H/A
Bioquímica	4 H/A	160 H/A
Ciências Sociais – Antropologia e Sociologia	2 H/A	80 H/A
Citologia, Histologia e Embriologia	4 H/A	160 H/A
Fisiologia	3 H/A	120 H/A
Materiais Dentários	4 H/A	160 H/A
Metodologia Científica	2 H/A	80 H/A
Odontologia em Saúde Coletiva I	1 H/A	40 H/A
Total do 1º Ano	28 H/A	1200 H/A

DISCIPLINA	C/H Semanal	C/H Anual
2º ANO		
Anestesiologia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	2 H/A	80 H/A
Ciências Sociais – Psicologia	2 H/A	80 H/A
Dentística Operatória	4 H/A	160 H/A
Farmacologia	3 H/A	120 H/A
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	4 H/A	160 H/A
Odontologia em Saúde Coletiva II (Odontologia Legal, Ética, Orientação Profissional e Ergonomia)	4 H/A	160 H/A
Patologia Geral e Bucal	4 H/A	160 H/A
Prótese Dental I – (Total)	4 H/A	160 H/A
Radiologia e Estomatologia I	3 H/A	120 H/A
Total do 2º Ano	30 H/A	1200 H/A

DISCIPLINA	C/H Semanal	C/H Anual
3º ANO		
Cirurgia e Traumatologia I	4 H/A	160 H/A
Dentística Restauradora	6 H/A	240 H/A
Endodontia	6 H/A	240 H/A
Odontologia em Saúde Coletiva III	2 H/A	80 H/A
Odontopediatria	4 H/A	160 H/A
Ortodontia	4 H/A	160 H/A
Periodontia	4 H/A	160 H/A
Prótese Dental II – (Prótese Parcial Removível)	4 H/A	160 H/A
Radiologia e Estomatologia II	3 H/A	120 H/A
Total do 3º Ano	37 H/A	1480 H/A